

Termo de fincamento do
fuzo ou sentença.

Cancheillo o saber, e fuz
cu Direito luctuando-se e
juz elle tolhas os fuzculos e
maes circumstantes, cepe
rio o fuzcamento das cluse
fuzes cu facto mmeu mado
no termo ante, lucto o puz
maes ceptes como puzidun
te instruo do fuz cu susten
cu, cam a maes cluseito so
bre o luto das Santos Enge
cluse e em alto ry a segun
te formula: fuz puzencia
me luto e sinceramente luto
sua, luto e luto cam fuz
quero e luto, si luto
ceiente das luto luto e
lei e puzir o maes luto se
gundo a maes luto
cia, e ceptes do luto luto
sua luto os maes fuzes cu
facto cam a maes cluseito so
bre o mesmo luto e em alto
ry. Assim o fuz. Do que fuz
se susten luto este luto
que asseguro o fuz cam os
cluse fuzes cu facto. Cam fuz
quero o fuz luto e maes
mo do fuz e maes.

Charles Zanotta
e Martinho Sachs

Lazaro Antonio Pereira
Mortimo Alves Bonilha
Melchior de Mello Costa.

Antonio Farias de Azevedo

Comodo Hebling

Luiz Antonio de Lant

Carlos de Almeida Barros

Alfredo Ferraz de Camargo.

Reduino Mendes Pereira

João Garcia